

# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

# AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

# 003/2022

A Administração Municipal do Município de Paverama comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada no fornecimento de peças/materiais, para manutenção de equipamento rodoviário MR/CASE WL 621E (Pá Carregadeira), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Paverama/RS:

Item	Quantidade	Medida	Descrição/Especificações	Valor Objeto
1	1	Unidade	Lâmina soldada reta 28F – 2,58 mts	

- 1.1. A peça ofertada deve atender o catálogo ou prospecto do equipamento.
- 1.1.1. A peça deve possuir padrão de fabricação original ou genuína e atender especificações técnicas para o uso do equipamento.
- 1.2. A empresa proponente deverá considerar todos os custos, para o fornecimento do objeto na Oficina do Município, situado à Rua Henrique Klein, 554, Bairro Centro, Município de Paverama/RS.
- 1.3. O objeto descrito, tem por referência orçamentos já apresentados, fornecido por empresas na área de atuação, ao Município de Paverama, sendo necessária a fiel execução e cumprimento, independentemente da necessidade de outros materiais eventualmente.

#### 2. DO FORNECIMENTO E GARANTIAS:

- 2.1. O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, a contar da emissão da Ordem de Entrega (Empenho).
- 2.2. Acompanhará a execução e entrega do objeto, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. MAURICIO MARQUES DA SILVA, e/ou Diretora do Departamento de Serviços, Sra. JULIANA GABRIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
- 2.3. Os prazos, condições de fornecimento e garantia serão contados da data da entrega do objeto.
- 2.4. Todos os custos envolvendo a prestação de garantia, deverão ser suportados pela empresa proponente, respeitando as disposições legais.

#### 3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

3.1. O cronograma de entrega e de pagamento obedecerá a seguinte tabela:

Etapas do processo	Prazo de execução	% para pagamento





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

### Estado do Rio Grande do Sul

Etapa 1: fornecimento de lâmina base	Até o 30º dia	100% do valor contratado
		60 (sessenta) dias

- 3.2. Os prazos serão contatos a partir data indicada no item 2.1.
- 3.3. Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado por igual período, contanto que a empresa proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para o fornecimento do objeto, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.
- 3.4. O preço ofertado deve incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. É facultado a empresa interessada, a consulta ao processo junto ao Setor de Licitações, bem como proceder, a visita ao equipamento, destinado a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 4.2. O Município de Paverama não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da empresa contratada a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 4.3. O Município de Paverama se reserva o direito de anular ou revogar a presente processo, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 4.4. Nenhuma indenização será devida às empresas pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao procedimento de manifestação de interesse.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licitação@paverama.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3761-1044.

Prazo para a apresentação da proposta: 08/04/2022, às 9:00 hs.

Paverama/RS, 04 de abril de 2022.

ALEXANDRE LUIS KLEBER
Agente de Contratação

